



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul


DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003
DE 16 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre Vacância do cargo de
Prefeito Municipal de Angélica-MS

MAURO FASCINCANI, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS, nos termos do inciso IV, § 5º, artigo 22 da
Lei Orgânica, DECRETA:

Artigo 1º - Vacância do cargo de Prefeito Municipal de Angélica-MS, a partir da
data do termo de renúncia apresentado a esta casa de Leis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica-MS,
Aos dezesseis dias do mês de Julho de 2003.


MAURO FASCINCANI
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGÉLICA - MS
NOVO MILÊNIO, NOVA ANGÉLICA
GABINETE DO PREFEITO

Ao Sr.

MAURO FASCINCANI

MD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
NESTA

Venho através da presente e por razões de foro íntimo, apresentar à V. Exa. Minha renúncia ao cargo de Prefeito Municipal de Angélica, renúncia esta em caráter irrevogável e irretratável.

Posto isto, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Angélica, peço seja declarado vago o cargo que ora renuncio.

Aproveito a oportunidade para reiterar à V. Exa., meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Angélica, 16 de julho de 2003.


GABRIEL FERREIRA

Recebi em 16/07/03
AS: 10:15 hs.
RF

Reconheço a(s) Firma(s) de *Gabriel Ferreira*
Conforme Cartão(ões) n.º(s) *460*
Angélica-MS, *16* de *Julho* / *2003*
Em Testemunho *da verdade.*
 Dogenilia Vasconcelos de Oliveira Olígio Sant'Anna Cléia Reiz Siqueira
Titular 1.º Substituto 2.º Substituto
Válido somente com selo de autenticidade

Av. Ismênia da Silva Martins s/n.º
F/Fax (067) 446-1059 - CEP 79.785-000






Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul
GABINETE DO PRESIDENTE

CONVITE

Mauro Fascincani, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, convida V. Excia. para participar da Sessão Extraordinária que se realizará no dia 17 de julho de 2003, às 8:00h, no Plenário da Câmara Municipal, onde será empossado o Sr. Milton Damaceno Lima como Prefeito Municipal, em razão de vacância do cargo, conforme Decreto Legislativo nº 002/2003.

Desde já conto com sua presença.

Atenciosamente,


Mauro Fascincani
Presidente